



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N° 172/2025

Excelentíssimo Senhor  
**Ronaldo Vieira da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Iturama / MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, <u>23</u> , <u>04</u> , <u>25</u>

Presidente da Câmara

Sr. presidente

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a Criação e Instalação de uma Unidade de Atendimento Integrada (UAI) em Iturama/MG.

A UAI - Unidade de Atendimento Integrado é um serviço essencial para garantir o acesso da população a diversos serviços públicos de forma centralizada, eficiente e acessível. A cidade de Iturama, com seu crescimento populacional e econômico, necessita urgentemente da instalação de uma UAI para atender as crescentes demandas da população e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo Município e Estado.

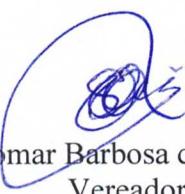
### JUSTIFICATIVA

A instalação de uma UAI desafoga diversas unidades públicas locais, como a Prefeitura, o Fórum e a Polícia Civil, ao oferecer serviços integrados, e traria inúmeros benefícios para a população e para a gestão pública estadual e municipal, sendo um marco para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

A Unidade de Atendimento Integrado (UAIs) é um serviço público que reúne vários órgãos do governo em um mesmo local.

A UAI pode oferecer: Emissão de documentos; Realizar serviço de trânsito; Ajuda para se cadastrar no GOV.BR; Atendimentos relacionados a emprego e renda; Agendamentos de serviços; Alterar ou renovar a carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA); Recuperação de acesso ao GOV.BR, entre outros. As UAIs contribuem para facilitar a vida dos cidadãos, evitando grandes deslocamentos para ter acesso a serviços.

Iturama/MG, 16 de abril de 2025.

  
Sinomar Barbosa de Moraes  
Vereador